



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2020

No dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte às dez horas reuniu-se na sala de reuniões de licitação a Pregoeira Marli Orotides Daniel e equipe de apoio Rafael Gomes Rocha, para julgamento da licitação Pregão Presencial nº 52/2020 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE IBEMA E TRANSPORTE ATÉ USINA DE DESTINAÇÃO FINAL**. A Pregoeira constatou a presença das seguintes empresas: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, tendo como representante o Sr. Vanderlei Tomas, AGUIA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA, tendo como representante o Sr. Tiago Roberto Funez, e S. M. BUDNIAK & CIA LTDA, tendo como representante o Sr. Samoel Siqueira Salles. A Pregoeira recebeu os documentos de credenciamento dos representantes os quais estavam de acordo com o exigido no edital. Na seqüência os representantes apresentaram a Declaração de Cumprimento dos Requisitos do Edital, pelo que passou-se então ao recebimento e rubrica dos envelopes contendo proposta e documentação. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes ao que foram classificadas as propostas cujos valores estavam dentro do limite máximo estabelecido no edital. Após passou-se a fase de lances verbais sendo que nenhum lance foi ofertado. Apurado o valor final do item foi aberto o envelope contendo documentação da empresa melhor classificada. Aberto espaço para manifestar intenção de interposição de recurso os representantes das empresas COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI e AGUIA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA manifestou interesse em recorrer ante a entender que a planilha da empresa S. M. BUDNIAK & CIA LTDA está



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



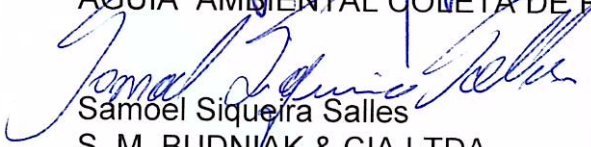
com falha no preenchimento. O representante da empresa S. M. BUDNIAK & CIA LTDA diz querer recorrer por que a empresa AGUIA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA apresentou termo de credenciamento sem reconhecimento de firma do assinante. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes da proponentes.


Marli Orotides Daniel
Pregoeira


Rafael Gomes Rocha
Equipe de apoio


Vanderlei Tomas
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI


Tiago Roberto Funez
AGUIA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA


Samuel Siqueira Salles
S. M. BUDNIAK & CIA LTDA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE IBEMA E TRANSPORTE ATÉ USINA DE DESTINAÇÃO FINAL.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado da sessão do Pregão Presencial n° 52/2020, com julgamento de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, sendo apurado o seguinte resultado:

Proponente	Valor apresentado
S. M. BUDNIAK & CIA LTDA	R\$ 162.402,93
AGUIA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA	R\$ 232.800,00
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 232.934,97

Diante da manifestação de interposição de recurso por parte dos proponentes o processo não foi adjudicado.

Fica aberto o prazo para apresentação de recurso, sendo de 3 (três) dias úteis, e, se apresentado eventual recurso, o mesmo será repassado aos demais para que em prazo igual apresentem suas contra razões.

IBEMA, 19 de novembro de 2020


MARLI OROTIDES DANIEL
Pregoeira